COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorizar o Município de Palmital a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

O referido Projeto de Lei foi protocolado em 18/11/2024, sob nº 1060 e lido no expediente da 79ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Lei à Presidente desta Comissão de Educação, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer.

É o breve relatório do necessário.

II- VOTO DO RELATOR

Verificando que o Projeto de Lei em epígrafe está de acordo com a Lei Orgânica do Município e com o Regimento Interno da Câmara Municipal, opino favoravelmente pela admissibilidade da matéria e sua regular tramitação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de novembro de 2024.

Fabiano José dos Santos
Relator

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

Projeto de Lei nº 61/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorizar o Município de Palmital a celebrar convênio com a Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA.

Os membros da Comissão de EDUCAÇÃO, CULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE, acompanham o parecer do Relator, Fabiano José dos Santos, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Lei nº 61/2024.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 27 de novembro de 2024.

Tatiane Souza Rogatti Rossini
Presidente

Fabiano José dos Santos
Relator

Luis Antonio de Castro
Revisor

Assinado por: FABIANO JOSE DOS SANTOS:26795907830, 2024.11.27 18:45:09 BRT

Assinado por: TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI:28958906847, 2024.11.27 19:47:21 BRT

Assinado por: LUIS ANTONIO DE CASTRO:15878426889, 2024.11.27 20:07:59 BRT